



# **UNILASALLE**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE**

Credenciamento: Decreto de 29/12/98 - D.O. U. de 30/12/98  
Recredenciamento: Portaria 1.473 de 25/5/04 - D.O.U. de 26/5/04

## **CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE**

### **Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Memória Social e Bens Culturais 2009**

#### **Edital n.º 012/2009**

O Reitor do Centro Universitário La Salle - Unilasalle -, na forma do que dispõe o Artigo 44, Inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394, de 20-12-96, Resolução CES/CNE n.º 1, de 3/04/2001, alterada pela Resolução 24, de 2002, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação, torna público o presente Edital para o Processo Seletivo do **Mestrado Profissional em Memória Social e Bens Culturais 2009**, destinado a candidatos que concluíram curso de graduação.

#### **1. ABERTURA**

O Reitor do Centro Universitário La Salle - Unilasalle - faz saber aos interessados que estão abertas, de **15 de maio de 2009 a 31 de julho de 2009**, as inscrições para o Processo Seletivo do **Mestrado Profissional em Memória Social e Bens Culturais**, a ser realizado de **03 a 08 de agosto de 2009**. O Curso de **Mestrado Profissional em Memória Social e Bens Culturais** organiza-se com as Linhas de Pesquisa “Memória, Cultura e identidade” e “Linguagens e Culturas”.

#### **2. VAGAS**

Para o ingresso extraordinário no segundo semestre de 2009, são oferecidas 11 (onze) vagas para matrícula no curso, remanescentes do processo seletivo do primeiro semestre de 2009.

#### **3. INSCRIÇÃO**

**3.1** A inscrição para o Processo Seletivo pode ser feita:

- No Setor de Protocolo, localizado no saguão do Prédio 1 do Centro Universitário La Salle, situado na Av. Victor Barreto, 2.288, Centro, Canoas, Rio Grande do Sul, de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 21h00min, e sábado, das 8h00min às 12h00min; ou
- Via SEDEX, enviando documentação para: Centro Universitário La Salle - Secretaria de Pós-graduação *stricto sensu* e Pesquisa - Processo Seletivo Mestrado Profissional em Memória Social e Bens Culturais, Av. Victor Barreto, 2.288, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-000, considerando-se como data de inscrição o dia da postagem.

**3.2** O pagamento da inscrição deve ser efetuado mediante DOC do Banco do Brasil, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), emitido para efeito da inscrição e pago na Rede Bancária.

**3.3** Para a inscrição o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição, conforme modelo fornecido pelo Curso e disponível no *site* [www.unilasalle.edu.br/mestrado](http://www.unilasalle.edu.br/mestrado);
- Curriculum vitae*;
- Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

#### **4 SELEÇÃO**

**4.1** O Processo Seletivo, a cargo do corpo docente do Curso, compreende:

- Análise e aprovação dos documentos de inscrição;
- Análise do *curriculum vitae*, com peso 4/10;
- Entrevista com o candidato, com peso 6/10.

**4.2** A avaliação de cada examinador, em cada um dos itens, é expressa em nota de zero a dez, com uma casa decimal.

**4.3** A média das notas dos diferentes examinadores, em cada um dos itens avaliados, é expressa em nota de zero a dez, com duas casas decimais.

**4.4** A média final ponderada é expressa em nota de zero a dez, com duas casas decimais.

**4.5** A nota final mínima para classificação é 6 (seis), não havendo arredondamento para cima.



# **UNILASALLE**

## **CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE**

Credenciamento: Decreto de 29/12/98 - D.O. U. de 30/12/98  
Recredenciamento: Portaria 1.473 de 25/5/04 - D.O.U. de 26/5/04

**4.6** Em caso de empate na média final, é tomada como critério de desempate para efeito de classificação a nota da entrevista.

**4.7** A entrevista e o local serão agendados com cinco dias de antecedência. Solicita-se que os candidatos estejam no local da entrevista com 10 minutos de antecedência.

### **5 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA**

**5.1** A publicação dos resultados finais ocorre no dia **11 de agosto de 2009**, na Secretaria de Pós-graduação *stricto sensu* e Pesquisa e no *site* [www.unilasalle.edu.br/mestrado](http://www.unilasalle.edu.br/mestrado).

**5.2** A lista dos classificados para cursar o **Mestrado Profissional em Memória Social e Bens Culturais** compreende os candidatos que obtiverem as onze melhores médias finais, ordenados em ordem alfabética.

**5.3** É divulgada, também, uma lista de até onze suplentes, ordenados por ordem de classificação, sempre observando o critério de média final mínima igual ou superior a 6 (seis) pontos sobre 10 (dez).

**5.4** A matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo ocorre entre os dias 11 e 13/08/2009, inclusive.

**5.5** Para a matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de identidade ou do registro geral de estrangeiro;
- b) Cópia do último registro civil;
- c) Cópia do CPF;
- d) Duas fotos recentes, tamanho 3 x 4;
- e) Cópia autenticada do diploma do curso de graduação ou documento que o substitua temporariamente, fornecido pela Instituição de Ensino Superior na qual o aluno se formou;
- f) Para candidatos brasileiros do sexo masculino, comprovante de cumprimento das obrigações com o serviço militar.

**5.5.1** O candidato classificado que não apresentar, dentro do prazo, a documentação relacionada no item 5.5 não pode efetuar a matrícula, sendo sua vaga preenchida por suplente, pela ordem de classificação.

**5.6** São fornecidos atestados de presença às entrevistas àqueles que necessitarem.

### **6 CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA**

A proficiência de Língua Estrangeira (espanhol, inglês, francês, italiano ou alemão), prevista no Regulamento do Curso, é pré-requisito para a solicitação, junto à Secretaria, da abertura do processo de defesa de dissertação.

### **7 DURAÇÃO DO CURSO**

O prazo para a conclusão do Curso é de, no mínimo, 12 (doze) meses e, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses, com possibilidade de prorrogação de até 6 (seis) meses, conforme Regulamento do Programa.

Canoas, 18 de maio de 2009.

Ir. Ivan José Migliorini  
Reitor